

LEI Nº 026/1957

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 55.000,00, para conserto de um trator Oliver Elektra e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Para conserto e recondicionamento do motor um TRATOR OLIVER ELEKTRA BDH de propriedade desta Municipalidade, fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JULHO DE 1957.

HORÁCIO CHEIRA
Prefeito Municipal

IRINEU SOARES
Secretário